

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE 1993.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 1993, e considerando o que consta do processo nº 23083.002879/92-30,

RESOLVE

homologar e opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cr\$ 62.527.077.000,00(Sessenta e dois bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões, setenta e sete mil cruzeiros) sob a forma de Crédito Suplementar.

Abimael Soler Garcia
Vice-Presidente
no exercício da presidência